

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3822/2021 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00086093, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir quinze (15) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/08/1997 a 26/08/2002, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5480/2020 - DM, a partir do dia 03 de maio de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 10 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6398171](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6398171)